



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3200-CEPE, de 01 de junho de 2009.

**APROVA A REMOÇÃO DA PROFESSORA
JACQUELINE AMORIM TAVARES.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 11 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a remoção da Professora **JACQUELINE AMORIM TAVARES**, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI para o Centro de Humanidade – CH, nos termos do Processo SPU Nº 08341092-9 parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor